

Duarte, João Teófilo Lages Moura Pina Carreira, Helder Alves Moutinho, Maria Margarida Mendes de Araújo e Nuno Miguel Carvalho Matias.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de junho de 2016. — Pela Diretora da Unidade, o Chefe de Área,
João Prata Augusto.

209645573

JUSTIÇA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E ECONOMIA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Aviso (extrato) n.º 7579/2016

Prova de aptidão para reconhecimento e/ou aquisição da qualidade de agente oficial da propriedade industrial

1 — Faz-se público que se encontra aberto, até dia 14 de outubro de 2016, concurso para a prestação de prova de aptidão para reconhecimento e/ou aquisição da qualidade de agente oficial da propriedade industrial, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 17/2010, de 4 de agosto.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as disposições do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, do Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de janeiro — com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 54/2001, de 15 de fevereiro e n.º 206/2002, de 16 de outubro — e republicado pela Lei n.º 17/2010, de 4 de agosto. São ainda aplicáveis as disposições da Portaria n.º 1200/2010, de 29 de novembro.

3 — Admissão a concurso — podem apresentar-se a concurso os cidadãos que reúnam as condições de acesso previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 17/2010, de 4 de agosto, e regulamentadas pela Portaria n.º 1200/2010, de 29 de novembro. Para o efeito, deverão os candidatos apresentar um requerimento para a realização da prova de aptidão, podendo utilizar o modelo n.º 1 (caso reúnam as condições para apresentar um pedido de aquisição da qualidade de agente oficial da propriedade industrial) ou o modelo n.º 3 (caso reúnam as condições para requerer o reconhecimento das qualificações profissionais com vista ao estabelecimento em Portugal) do anexo II da referida portaria, também disponível na página do INPI na Internet, em www.marcaspatentes.pt.

A admissão dos requerimentos fica condicionada ao pagamento do montante de inscrição para prestação de prova de aptidão, no valor de 500 euros, a satisfazer no ato de apresentação, sob pena de indeferimento do pedido.

4 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser dirigidas à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. e apresentadas, preferencialmente, por transmissão eletrónica de dados, para o e-mail: servico.publico@inpi.pt, enviadas por correio registado para o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., Campo das Cebolas, 1149-035 Lisboa, ou entregues em mão, assegurando-se, neste caso, aos candidatos ao concurso, o correspondente recibo de entrega. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de identidade, do passaporte ou de outro documento identificativo;
- b) Documento comprovativo das habitações literárias;
- c) Prova da ausência de registo criminal referente a condenações penais.

5 — As provas de aptidão a prestar pelos candidatos obedecem ao estipulado no Regulamento publicado no anexo I da supra referida Portaria, bem como ao disposto no Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de janeiro.

6 — O júri do presente concurso será constituído pela presidente do Conselho Diretivo do INPI, Dra Leonor Trindade, que assume as funções de presidente do júri, pela diretora da Direção de Marcas e Patentes, Eng.ª Ana Bandeira e pelo Agente Oficial da Propriedade Industrial, Dr Nuno Cruz, designado pelo conjunto dos que já detêm aquela qualidade.

7 — Nos termos do artigo 4.º do regulamento da Prova de Aptidão com vista à aquisição ou reconhecimento da qualidade de Agente Oficial da Propriedade Industrial, publicado como anexo I da Portaria n.º 1200/2010, de 29 de novembro, são nomeados para constituírem o

secretariado de exame, os seguintes trabalhadores do INPI: Maria Inês Silva, Helena Silva, Rogélia Inglês.

8 — Faz-se público ainda que, ao ser apresentado qualquer pedido de prestação da prova de aptidão, esta será realizada no dia 16 de dezembro de 2016, em local e hora a definir previamente.

6 de junho de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Leonor Trindade.*

209644017

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso n.º 7580/2016

Conclusão com sucesso de período experimental

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Jorge Emanuel Tavares da Conceição concluiu com sucesso o seu período experimental de função na carreira/categoria de assistente técnico na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Direção-Geral, obtendo uma avaliação final de 14,80 valores nos termos do processo de avaliação, homologado por despacho de 03-06-2016 do Exmo. Sr. Subdiretor-Geral em substituição, Filipe Campos Silva, contando o tempo de duração para efeitos da atual carreira e categoria.

3 de junho de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista.*

209647614

Aviso n.º 7581/2016

Conclusão com sucesso de período experimental

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Sandra Cristina Figueiredo Prata concluiu com sucesso o seu período experimental de função na carreira/categoria de técnico superior na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Direção-Geral, obtendo uma avaliação final de 16,40 valores nos termos do processo de avaliação, homologado por despacho de 24-05-2016 do Exmo. Sr. Subdiretor-Geral em substituição, Filipe Manuel Campos Silva, contando o tempo de duração para efeitos da atual carreira e categoria.

3 de junho de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista.*

209647639

Aviso n.º 7582/2016

Conclusão com sucesso de período experimental

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Manuel António Andrade Dias Rafael concluiu com sucesso o seu período experimental de função na carreira/categoria de assistente técnico na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Direção-Geral, obtendo uma avaliação final de 15,20 valores nos termos do processo de avaliação, homologado por despacho de 11-05-2016 do Exmo. Sr. Subdiretor-Geral, Arq. João Carlos Martins Lopes dos Santos, contando o tempo de duração para efeitos da atual carreira e categoria.

3 de junho de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista.*

209647622

Aviso n.º 7583/2016

Recrutamento por mobilidade entre órgãos ou serviços com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para exercer funções na área do aprovisionamento da Divisão de Planeamento, Gestão, Controlo, Recursos Financeiros e Património da Direção-Geral do Património Cultural.

A Direção-Geral do Património Cultural pretende recrutar um colaborador por recurso à mobilidade de trabalhadores, ao abrigo do disposto